RESOLUÇÃO Nº 252-CD/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n º 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e na Resolução nº 17, Coun/UFMS, de 13 de março de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.002437/2022-39, resolve**:**

Aprovar o Plano de Gestão Anual - PGA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 23/03/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166350** e o código CRC **1F9610CA**.

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



PLANO DE GESTÃO ANUAL 2022

UFMS
A NOSSA UNIVERSIDADE

28/03/2022
Nº 7762
Pg. 57

Reitor
Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitora
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Maria Ligia Rodrigues Macedo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Albert Schiaveto de Souza
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Andreia Costa Maldonado
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Dulce Maria Tristão
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação
Saulo Gomes Moreira
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Luciano Gonda
Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro
Agência de Educação Digital e a Distância
Hercules da Costa Sandim

Diretoria de Avaliação Institucional
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
Leonardo Chaves de Carvalho
Diretoria de Gabinete da Reitoria
Sabina Avelar Koga
Diretoria de Governança Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos

Auditoria interna Governamental
André Rodrigo Brites de Assunção
Corregedoria
Kleber Watanabe Cunha Martins
Ouvidoria
Mariane Cristina Wolf
Procuradoria Jurídica
Felipe Augusto Rondon de Oliveira

Escola de Administração e Negócios
José Carlos de Jesus Lopes
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas
Vivina Dias Sol Queiroz
Faculdade de Computação
Henrique Mongelli
Faculdade de Direito
Ynes da Silva Felix
Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Robert Schiaveto de Souza
Faculdade de Medicina
Marcelo Luiz Brandão Vilela
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Fabrício de Oliveira Frazilio
Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro
Instituto de Biociências
Ramon José Correa Luciano de Mello
Instituto Integrado de Saúde
Marcos Antonio Ferreira Júnior
Instituto de Física
Além-Mar Bernardes Gonçalves
Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro
Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo
Câmpus de Chapadão do Sul
Kleber Augusto Gastaldi
Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes
Câmpus de Nova Andradina
Solange Fachin
Câmpus de Paranaíba
Wesley Ricardo de Souza Freitas
Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva
Câmpus do Pantanal
Aguinaldo Silva
Câmpus de Três Lagoas
Osmar Jesus Macedo

Hospital Universitário Maria AparecidaPedrossian
Superintendente: Cláudio César da Silva

Projeto Gráfico: Secretaria de Produção Visual/AGECOM

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 58

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6

1.1 RECEITA 6

1.2 DESPESAS 7

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 9

2.1 APRIMORAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO 10

2.2 INTEGRAR A UNIVERSIDADE A SOCIEDADE POR MEIO DA EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E SOCIAL 11

2.3 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL EM UM AMBIENTE INCLUSIVO 12

2.4 QUALIFICAR E INTERNACIONALIZAR A PESQUISA CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO 12

2.5 CONSOLIDAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE 13

2.6 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM AMBIENTE ACOLHEDOR 15

3. CONTRATO DE GESTÃO 16

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 59

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Anual (PGA) é o instrumento de planejamento e de programação das ações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento Anual (LOA) e planos orçamentários com a respectiva vinculação aos ojetivos, metas e indicadores de desempenho previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS.

O PGA é um dos instrumentos de governança dos gestores da UFMS e de transparência e ***accountability*** para com a sociedade. Fundamentado nos normativos vigentes, contém as metas para o ano de 2022, os principais projetos a serem desenvolvidos, os indicadores de acompanhamento e a distribuição dos recursos orçamentários para atender as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O PGA está integrado ao Planejamento Estratégico Institucional da UFMS, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), e ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual (LOA).

A construção do Plano de Gestão Anual da UFMS observa o disposto nas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 86-COUN, de 9 de abril de 2021, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional no âmbito da UFMS, e pelos Planos:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (PDI 2020-2024) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI):** elaborado de acordo com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; produto do planejamento estratégico que documenta a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos da UFMS;

- **Plano de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central e Setorial (PDU):** instrumento de planejamento em nível tático e operacional desenvolvido no âmbito das Unidades da Administração Central e Setorial, vinculado estrategicamente ao PDI da Universidade;

- **Plano de Governança Institucional (PGI):** conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** norteia e acompanha a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e planos de ação para implementação;

Ir para o sumário

28/03/2022
Nº 7762
Pg. 60

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP): conjunto de práticas gerenciais e institucionais que objetiva estimular o desenvolvimento de competências, a melhoria do desempenho, a motivação e o comprometimento dos servidores da UFMS, bem como a favorecer o alcance dos resultados institucionais;

Plano de Integridade: ferramenta de governança instituída para que todas as ações estejam alinhadas ao conjunto de medidas e ações institucionais voltadas a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os possíveis riscos, em um período determinado de tempo;

Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS): ferramenta que define os objetivos e as responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, monitoramento, bem como avaliação de resultados nas temáticas: materiais de consumo, eficiência energética, uso eficiente de água e esgoto, coletiva seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e da eficiência de deslocamentos de pessoal e de material, promovendo maior eficiência nos gastos públicos, com excelência na gestão e redução contínua dos impactos socioambientais;

Plano de Dados Abertos (PDA): ferramenta que orienta a transparência pública ao disponibilizar informações atualizadas em uma ação de abertura de dados, na qual impacta diretamente na melhoria da gestão;

Plano de Bolsas e Auxílios e Retribuição (PGBA): estabelece condições gerais para criação, acompanhamento, concessão, supervisão e prestação de contas de bolsas e auxílios nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, estímulo à inovação, e assistência estudantil;

Plano de Fuga e Prevenção Contra Incêndios: documento que fornece as noções gerais para proteção da vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco na UFMS, em caso de incêndio;

Plano de Acessibilidade: documento que objetiva garantir a acessibilidade universal dos espaços físicos e dos serviços oferecidos para todos os usuários da UFMS, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação; e

Plano de Biossegurança: documento com as diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento das atividades presenciais na UFMS durante a pandemia da Covid-19 e tem como objetivo a preservação das vidas e a prevenção à disseminação do novo coronavírus.

Ir para o sumário

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 61

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alocação de recursos para as universidades públicas federais ocorre de acordo com o pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios), sendo que, para tanto, o MEC prevê o uso da Matriz de distribuição para alocação de outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada de Matriz OCC, além de pactuações específicas e possibilidades de outras fontes de custeio para as atividades.

Na distribuição dos recursos para outras despesas correntes e de capital, além da Matriz OCC, também são realizadas distribuições específicas para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Projeto Idiomas Sem Fronteiras (ISF), Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais (Programa Incluir) e Hospitais Veterinários.

O Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, estabelece que, na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o MEC deverá observar Matriz de distribuição para alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

O orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) observa a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual orienta a elaboração do orçamento e tem vigência anual, e onde são estabelecidas as metas e prioridades a ser contemplada no Orçamento. Já a Lei Orçamentária Anual (LOA) tem por incumbência a previsão dos recursos para a execução dos programas de governo no ano.

Os recursos para o exercício de 2022 definidos para despesas de pessoal, custeio e investimento foram aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

1.1 RECEITA

A proposta orçamentária da UFMS é elaborada compreendendo as fontes de financiamento para desenvolvimento de suas atividades: recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo MEC, convênios e receita própria.

A receita própria provém dos recursos diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, arrecadação de taxas, emolumentos, pela utilização da infraestrutura universitária e demais arrecadações inerentes à área de atuação da UFMS ou remuneração pela utilização da sua imagem e infraestrutura, além da alienação de veículos e de material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos .

As receitas de convênios ou descentralizações de créditos são provenientes das transferências de órgãos da esfera federal, descentralização ou de entes públicos (convênio), com vistas a financiar o desenvolvimento de projetos, envolvendo mútua cooperação e objetivo recíproco.

Destaca-se que parte do orçamento da UFMS para 2022 decorre de Emendas parlamentares da bancada federal de Mato Grosso do Sul, que tem objeto pré-definido. A programação na LOA 2022, oriunda de emendas parlamentares para a UFMS, está registrada em R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) para custeio e R$ 13.000.000,00 (três milhões) para investimento.

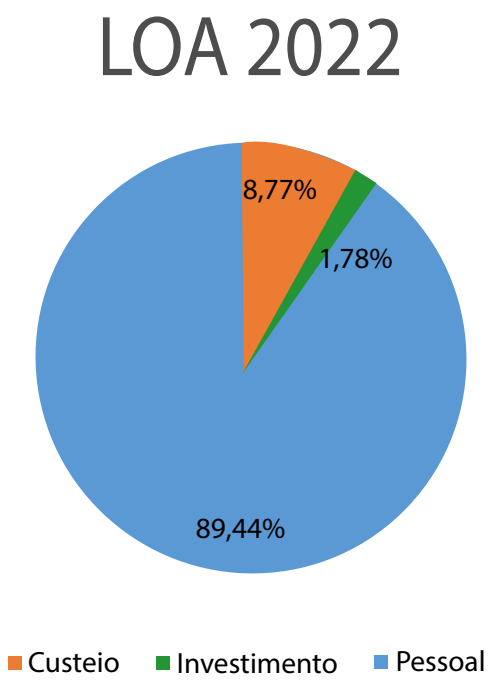
Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 62

Programação orçamentária para 2022:

Resumo	Recursos Tesouro	Recursos Próprios	Recursos do Programa de Assistência a Saúde do servidor (PAS)	Emendas	TOTAL
Custeio	114.621.590,00	1.958.740,00	32.381.668,00	270.000,00	**149.231.998,00**
Capital	2.750.769,00	1.239.872,00	-	13.000.000,00	**16.990.641,00**
Pessoal	786.592.685,00	-	-	-	**786.592.685,00**
TOTAL	**903.965.044,00**	**3.198.612,00**	**32.381.668,00**	**13.270.000,00**	**952.815.324,00**

Na programação orçamentária para 2022, 95% dos recursos são de origem do tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação. Somando-se as despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, no total, os recursos com remuneração de servidores ativos e inativos, assistência médica, auxílios, benefícios e encargos referente a pessoal correspondem a 89% do orçamento programado para o exercício de 2022 na UFMS.



1.2 DESPESAS

As despesas da UFMS compreendem recursos com pessoal, programas institucionais voltados para as atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão, inovação, assistência estudantil, bem como aos contratos de serviços contínuos para funcionamento da instituição e das unidades acadêmicas, cuja distribuição de recursos na UFMS é realizada por meio de uma matriz de descentralização específica.

As despesas discricionárias (obrigatórias) contêm despesas vinculadas à destinação específica definida pelo MEC: (1) Assistência Estudantil, (2) Programa Incluir, (3) Programa Idioma sem Fronteiras. (4) PROMISSAES e (5) Hospital Veterinário.

Ir para o sumário

28/03/2022
Nº 7762
Pg. 63

Os recursos para as despesas de custeio são oriundos da Matriz de Alocação de Recursos do MEC chamada "Matriz Andifes", destinadas a custear a instituição nos serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenções, etc.), bem como ainda para outras despesas correntes.

O orçamento de pessoal é destinado para atender a remuneração dos servidores ativos, inativos e a contratação de pessoal temporário. As despesas com pessoal são obrigatórias, e decorrentes de compromissos estabelecidos em legislação: remuneração ativo e inativo, previdência e benefícios.

Recursos para pessoal

Pessoal	Natureza da Despesa	Valor
Pessoal Ativo	Pessoal	447.723.622,00
Pessoal Ativo - Contrato temporário	Pessoal	10.015.000,00
Contribuição para o Regime de Previdência do Servidor	Pessoal	91.218.878,00
Contribuição para o Regime de Previdência - Contrato temporário	Pessoal	1.895.300,00
Aposentadorias e Pensões	Pessoal	231.515.401,00
Sentenças judiciais	Pessoal	4.223.484,00
Benefícios especiais e demais complementações	Pessoal	1.000,00
Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor	Custeio	10.367.196,00
Programa de Saúde – PAS/UFMS	Custeio	32.381.668,00
Benefícios - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar	Custeio	21.564.905,00
Sentenças Judiciais	Custeio	1.146.996,00
Benefícios e Pensões Indenizatórias	Custeio	167.490,00
PASEP	Custeio	4.680.525,00
Capacitação de Servidor	Custeio	250.000,00
TOTAL		**857.151.465,00**

O orçamento para despesas com custeio está estimado em R$ 149.231.998,00, (cento e quarenta e nove milhões e duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais), dos quais, R$ 70.608.780 (setenta milhões, seiscentos e oito mil e setecentos e oitenta reais) estão destinadas à Assistências Médica e Odontológica e aos Auxílios e Benefícios ao Servidor - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, Programa de Saúde – PAS/UFMS.

E ainda, R$ 1.958.740,00 (hum milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), decorrente de arrecadação própria, cuja destinação está programada para ações do funcionamento e distribuição, conforme disposto na Resolução nº 187-CD, de 30 de agosto de 2021, condicionado à arrecadação prévia.

Os recursos para o funcionamento voltados às assistência estudantil e ações de apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo e manutenção da UFMS, correspondem a 53% do total de custeio.

O orçamento da UFMS previsto para o exercício de 2022 com obras e instalações e aquisição de materiais permanentes representa 1,7% do orçamento total, sendo que deles 76,5% provém de emendas parlamentares.

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 64

No exercício de 2022, serão priorizados recursos para conclusão das obras iniciadas: Complexo multiuso no Campus de Paranaíba, Campus de Três Lagoas, Faculdade de Direito e Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Fábrica de Software da Faculdade de Computação e Ampliação de Infraestrutura de Acesso a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais.

Considerando os valores disponíveis para os recursos de investimento, a UFMS tem buscado alternativas de financiamento para obras e aquisição de equipamentos, principalmente pela negociação de Emendas Parlamentares e descentralização de recursos por meio de TEDS.

Recursos para investimento

Investimento	Tesouro	Recursos próprios	Total
Reestruturação e modernização da infraestrutura da UFMS	2.750.769,00	1.239.872,00	**3.990.641,00**

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 (PDI), instrumento de planejamento em que se definem os objetivos, as metas e as ações necessárias à concretização do planejamento estratégico, tem a proposta de aperfeiçoar e fortalecer as práticas de gestão e os procedimentos avaliativos. O Planejamento da UFMS para o período 2020-2024, resultaram nos objetivos estratégicos representados na Matriz Estratégica da UFMS (PDI):

- Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;
- Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;
- Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;
- Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação;
- Consolidar as Práticas de Gestão, de Governança, de Compliance e de Sustentabilidade; e
- Fortalecer o desenvolvimento pessoal em ambiente acolhedor.

As metas programadas para o exercício de 2022 estão detalhadas observando os objetivos estratégicos, metas e indicadores, definidos no PDI 2020-2024, e a respectiva vinculação às ações orçamentárias. O cálculo dos indicadores está registrado no PDI 2020-2024, disponível link https://www.ufms.br/universidade/plano-de-desenvolvimento-institucional/.

Ir para o sumário

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 65

Orçamento para atendimento aos objetivos estratégicos

	Valor
Assistência Estudantil	16.545.923,00
Ensino de Graduação e Pós-Graduação	4.274.202,00
Pesquisa, Inovação, Sustentabilidade e Empreendedorismo	1.950.010,00
Extensão, Cultura e Esporte	1.800.000,00
Funcionamento das Unidades da Administração Central	310.000,00
Matriz descentralizada para Funcionamento das Unidades da Administração Setorial	3.000.000,00
Funcionamento da Cidade Universitária e Câmpus - água, energia, limpeza e conservação, terceirizados no apoio administrativo e vigilância	37.787.636,40
Melhoria e manutenção da Infraestrutura tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade	12.727.046,60
Total	**78.394.818,00**

As ações programadas para atendimento aos objetivos estratégicos serão destacadas no contrato de gestão, a ser celebrado com o gestor da respectiva área e os recursos alocados nas respectivas Unidades gestoras.

2.1 APRIMORAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

As Políticas de Ensino de Graduação, em sintonia com as Políticas de Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade atuam permanentemente em prol da excelência acadêmica, da melhoria da permanência e da progressão acadêmica, da oferta de novos cursos (nas modalidades presencial e a distância) e da eficiente utilização e melhorias da infraestrutura (oferta de cursos em turnos diversos, aprimoramento do sistema de ingresso e de controle acadêmico).

A pós-graduação **stricto sensu** da UFMS segue as diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação, como uma estratégia no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira, representando uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional. Cabe à pós-graduação da UFMS, a tarefa de formar os profissionais aptos a atuar nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização do País.

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP
- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE
- Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 66

METAS PDI 2022:

52% - Sucesso da graduação.

92% - Preenchimento de vagas na graduação.

87% - Sucesso da pós-graduação stricto sensu.

10% - Matriculados na pós-graduação lato sensu.

92% - Preenchimento de vagas na pós-graduação stricto sensu

3,90 - Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu.

3,75 - Qualidade dos cursos de graduação.

2.2 INTEGRAR A UNIVERSIDADE A SOCIEDADE POR MEIO DA EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E SOCIAL

A política institucional de extensão deve ser capaz de oportunizar condições e de contribuir especificamente para o desenvolvimento das atividades do ensino e pesquisa, propiciar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológica, que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

O investimento de recursos para oferecer, prioritariamente, aos estudantes, servidores e comunidade, uma vivencia artística e cultural e esportiva que permita diminuir as diferenças de acesso a comunidade universitária e conectar tradição, inovação e cultura regional, com excelência técnica e conceitual.

A Política de Comunicação, um conjunto de diretrizes que abrange toda a Universidade, está voltada a orientar as relações entre a Instituição e seus públicos estratégicos, bem como nortear as ações técnicas e estratégias de comunicação, em consonância com PDI.

UNIDADES GESTORAS:

- Agência de Comunicação Cientifica e Social - AGECOM
- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE

METAS PDI - 2022:

52% - Publicações da Editora UFMS.

30% - Interação nas mídias sociais.

10% - Atendimentos na extensão, na cultura e no esporte.

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 67

2.3 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL EM UM AMBIENTE INCLUSIVO

A Atenção ao estudante no âmbito da UFMS passa pelo acolhimento, orientação e acompanhamento. Para além dos normativos referente aos cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, há a preocupação em oferecer e incentivar atividades complementares por meios de atividades extracurriculares.

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), conforme disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31 de Agosto de 2021, são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Assistência Estudantil da UFMS tem como objetivo: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; aumentar taxa de sucesso nos cursos; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Os processos seletivos para os Auxílios de Assistência Estudantil serão divulgados por meio de Editais específicos.

O orçamento destinado a Assistência Estudantil, comparado ao exercício de 2021, teve uma ampliação de 35%.

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

METAS PDI - 2022

35% - Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil.

74% - Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil.

2.4 QUALIFICAR E INTERNACIONALIZAR A PESQUISA CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO

O fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, tem sido uma busca permanente da Instituição, de forma a garantir os princípios defendidos em seu estatuto como: gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado; contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias.

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg 68

UNIDADES GESTORAS:

- ♦ Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
- ♦ Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP
- ♦ Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE
- ♦ Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais - AGINOVA

METAS PDI - 2022

3,5% - Estudantes da graduação que participam de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.

10% - Empreendimentos tecnológicos e sociais incubados.

10% - Pedidos de proteção intelectual depositados.

10% - Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional.

40% - Impacto da produção científica e tecnológica.

10% - Programas e projetos de extensão, pesquisa, empreendedorismo, ensino, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

2.5 CONSOLIDAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE

O maior desafio para os gestores públicos é o **equilíbrio entre os recursos disponíveis e o atendimento das necessidades primordiais da sociedade, sem olvidar da transparência e da observância aos mandamentos legais**. Na busca da boa governança, têm sido editados Decretos Federais e orientações para ajudar os gestores na superação desses desafios, de forma que a governança possa garantir com a execução do planejamento o atingimento dos objetivos e resultados de forma transparente, produzindo maior efetividade, economicidade, conquista e preserva a confiança da sociedade.

A UFMS tem pautado sua atuação em princípios da boa governança; na capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade; e transparência. Nesse sentido, tem procurado aperfeiçoar os processos de gestão e governança investindo em programas estratégicos que integram as políticas **públicas,** os planos, os projetos e as **ações alinhados ao Planejamento estratégico institucional.**

No Planejamento, instituiu o PEI – Planejamento Estratégico Institucional que tem como elementos básicos o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Planos de Desenvolvimentos das Unidades, o Plano de Governança Institucional e o Plano de Gestão Anual.

Na Governança, investiu na criação do Comitê de Governança Institucional e nos Comitês permanentes por área estratégicas, assim como publicou o Plano de Governança Institucional.

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 69

Para atender aos normativos do setor público, e indo além no processo de otimização com um olhar estratégico, sem perder de vista a finalidade da sua existência, estão sendo identificados projetos estratégicos que abarcam políticas, planos e ações voltadas para a governança.

Funcionamento das Unidades da Administração Setorial - Os recursos orçamentários destinados às Unidades da Administração Setorial da UFMS são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços caracterizados como custeio (diárias, passagens, material de consumo e laboratoriais, serviços de manutenção e de reparos, combustível e manutenção de veículos das unidades), ficando a UAS responsável pela destinação às suas unidades vinculadas, priorizando as metas e ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

A Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para as Unidades da Administração Setorial foi revisada e aprovada pela Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021.

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim de Serviço Oficial da UFMS e disponível na portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-matriz/.

Funcionamento da Cidade Universitária e Câmpus - Os contratos para manutenção e o funcionamento da UFMS são planejados em razão das demandas da Universidade, no histórico das despesas ocorridas e nas projeções contratuais para o ano.

A Universidade vem, permanentemente, desenvolvendo ações para otimizar os recursos com as despesas e suprir os déficits de demanda em relação aos contratos institucionais, com acompanhamento e controle, e ações como as decorrentes de investimento em redução do consumo de energia, com instalação das placas fotovoltaicas, reuso de água e revisão dos contratos de energia e água.

Os contratos contínuos estão voltados para Agua e Esgoto, Apoio administrativo, Energia, Limpeza e conservação, Outros serviços (Correios, coleta de resíduos, seguros), e Vigilância.

As informações sobre os contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira para acompanhamento estão disponíveis no portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-contratos/.

Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade - O investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica, predial e de comunicação tem por objetivo garantir a acessibilidade aos espaços físicos e serviços oferecidos para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação.

O investimento em tecnologia é cada vez mais necessário, seja ferramenta para atender as demandas da comunidade universitária, seja para dar transparência as atividades da Instituição, principalmente no momento de pandemia em que a tecnologia garantiu a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.

Da mesma forma, a manutenção da infraestrutura predial e elétrica é necessária para a garantir condições de desenvolvimento das atividades a todos servidores e estudantes. No orçamento para o exercício, está programado o asfaltamento do acesso a prédios e manutenção da infraestrutura de tecnologia e de comunicação.

Ir para o sumário

28/03/2022 Nº 7762 Pg. 70

UNIDADES GESTORAS:

- ♦ Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI
- ♦ Pro-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
- ♦ Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGETIC
- ♦ Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DIDES/RTR

METAS PDI - 2022

50% - Melhoria de infraestrutura física.

30% - Edificações adaptadas à acessibilidade.

80% - Melhoria em Tecnologia da Informação e serviços digitais.

80% - Taxa de melhoria da infraestrutura de TI e serviços digitais.

99% - Execução orçamentária de custeio e capital.

91% - Índice de Gestão e Governança institucional.

85% - Atendimento ao Plano de Logística Sustentável.

2.6 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM AMBIENTE ACOLHEDOR

A UFMS adota uma Política de Gestão de Pessoas em que busca a valorização pessoal e profissional, alicerçada nos valores como: ética, transparência e responsabilidade; qualidade e inovação dos serviços públicos educacionais e de geração de valor para sociedade; respeito aos princípios de integralidade, universalidade, equidade e resolutividade; valorização e capacitação e qualificação profissional; e humanização e compromisso social.

Fundamentada nessas diretrizes, o planeamento estratégico adotou como meta para o período 2020-2024, promover o desenvolvimento de pessoas em ambiente acolhedor.

UNIDADES GESTORAS:

- ♦ Pro-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

METAS PDI - 2022

20% - Servidores beneficiados com ações de desenvolvimento pessoal.

15% - Servidores beneficiados com ações de saúde e qualidade de vida.

Ir para o sumário

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 71

3. CONTRATO DE GESTÃO

De acordo com a Resolução 86-COUN, de 09 de abril de 2021, as ações e os projetos estratégicos a serem desenvolvidos para atender as metas e os indicadores a serem alcançados no exercício, observando as diretrizes e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) serão fixados em Contrato de Gestão, documento a ser celebrado pelo Reitor e Pró-reitores/ Diretores das Unidades da Administração Central.

O contrato de Gestão registrará os projetos estratégicos a serem desenvolvidos, principais entregas, prazos e unidade responsável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PGA terá monitoramento trimestral e sujeito a alterações em função do orçamento aprovado, liberação de recursos pelo Governo Federal, alterações de ambiente externo e interno e do realinhamento do PDI 2020-2024.

Para maior transparência e acompanhamento dos indicadores e investimentos, será disponibilizado a cada Diretor de Unidade da Administração Central e Setorial o painel dos indicadores e as variáveis estratégicas da gestão para análise e tomada de decisões.

A avaliação e o monitoramento serão realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) e pela Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi), com o acompanhamento pelo Comitê de Gestão Institucional (CGI).

Ir para o sumário

28/03/2022
Nº 7762
Pg. 72

UFMS

A NOSSA UNIVERSIDADE

www.ufms.br /ufmsbr @ufmsoficial

Educativa UFMS @ufmsbr /tvufms

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2022
Nº 7762
Pg. 73